AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. AFONSO HENRIQUES

MATRÍCULAS ELETRÓNICAS - 1º CICLO E PRÉ-ESCOLAR

ANO LETIVO 2023/2024

Legislação aplicável: Despacho normativo nº4506-A/2023, de 13 de abril

Prazo de matrícula: 15 de abril a 15 de maio de 2023

Procedimentos: a matrícula é efetuada, preferencialmente, no Portal das Matrículas no seguinte endereço https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt, com recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças, disponível para matrícula de crianças na educação pré-escolar e no 1º ano do ensino básico.

Não sendo possível cumprir o disposto anterior, o pedido de matrícula pode ser efetuado de modo presencial nos Serviços de Administrativos na Escola Básica de Alcanede e/ou Escola Básica D. Manuel I de Pernes, no horário das 9h30 às 13h e das 14h30 às 16h30 (trazendo todos os documentos anteriormente referidos).

As crianças que completem os seis anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem ingressar no 1º ciclo do ensino básico se tal for requerido pelo encarregado de educação, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas depois de aplicadas as propriedades definidas na legislação.

A resposta a algumas dúvidas e questões podem ser consultadas nas perguntas frequentes do Portal das Matrículas.

Documentos necessários no ato da matrícula:

- Cartão de Cidadão/Passaporte do aluno, pais e do encarregado de educação nos casos de não ser nenhum dos pais;
- O número da identificação fiscal (NIF) das crianças e dos/as alunos/as, no caso de o terem atribuído;
- Os dados relativos à composição do agregado familiar por últimos validados pela Autoridade Tributária, apenas nos casos em que o/a Encarregado/a de Educação não seja o pai ou a mãe;
- O número de utente do Serviço Nacional de Saúde (NSNS);
- O número de cartão de utente de saúde/beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;

- O número de identificação da segurança social (NISS) das crianças e dos/as alunos/as beneficiários da prestação social de abono de família, que seja pago pela segurança social;
- O comprovativo da morada da área de residência;
- O comprovativo da morada da atividade profissional;
- Fotografia tipo passe, atualizada à data da matrícula (desde que no ato de matrícula seja autorizada a digitalização da fotografia para efeitos de constituição do processo do(a) aluno(a).

Para além dos documentos anteriormente referidos, é **obrigatório** o/a encarregado de educação entregar via e-mail (geralalcanede@ae-afonsohenriques.pt) ou dirigir-se aos Serviços Administrativos para entrega/preenchimentos dos documentos abaixo indicados (que se encontram no seguinte link: https://ae-afonsohenriques.pt

- Ficha Pea (É obrigatória para todos os alunos)
- Declaração da segurança social com a indicação do escalão de abono de família 2023 (nos casos de que tem abono de família).
- Documento de inscrição na disciplina de EMR - 1º CEB
- Declaração de atribuição do equipamento digital - 1º CEB
- Boletim de Inscrição em Transportes Escolares - Apenas 1º CEB de alunos que vão frequentar o Cento Escolar.

Alcanede, 15 de abril de 2023

A Diretora

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. AFONSO HENRIQUES

Maria Helena Soares Carreira Vieira